



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

OFÍCIO - PL Nº 63/2023

Ofício DA nº 120/2023

Assis, 02 de maio de 2023.

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha documento para instruir análise do Projeto de Lei nº 39/2023 do Poder Executivo e nº 63/2023 do Poder Legislativo

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar em anexo, a Resolução nº 495, de 13/03/2023, do Conselho Municipal de Saúde, para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 39/2023, em que Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 124.585,02 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 495, DE 13/03/2023

Dispõe sobre a Dotação Orçamentária referente a Resolução SS nº 26 de 17/02/2023 destinado a pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas para a Santa Casa de Assis – Fonte 02 – Estadual. Sendo- CUSTEIO – R\$ 124.585,02 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária deste Conselho realizada em 13/03/2023;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade Dotação Orçamentária referente a Resolução SS nº 26 de 17/02/2023 destinado a pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas para a Santa Casa de Assis – Fonte 02 – Estadual. Sendo- CUSTEIO – R\$ 124.585,02 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

Assis, 13 de março de 2023.


Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

